



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO DE N.º 023/2021
- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 044/2021

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039-21PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2021

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 060/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 061/2022





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 128/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.445.225/0001-09.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME ATESTADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO DO CONTRATO Nº 023/2021, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 018/2021, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor global: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 4.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CORGARD TELEMEDICINA DIGITAL LTDA, Alexandre André dos Santos Melo

Matina - BA, 14 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 127/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.668.465/0001-55.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME ATESTADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS APRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO DO CONTRATO Nº 044/2021, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 039/2021, EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO, MAS NÃO ADIMPLIDO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor global: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.800,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAS LTDA, Edno Silva Santana.

Matina - BA, 14 de julho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP

“Segundo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-21PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 162/2021”.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.480-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, **Sr.ª Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG n° 01404422 60 e CPF n° 083.504.265-00, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS – CTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.641.510/0001-43, estabelecida na Avenida Braulino Santos, 677 - Candeias, CEP: 45028-170, detentora do endereço eletrônico ctes.ba@gmail.com, telefone (77) 3028-2015 ou (77) 3421-9657, através de sua Representante Legal, a Sr.ª Maiane Moreira Cardoso Portela, portador(a) da cédula de identidade n° 13.660.495-19SSP-BA, e CPF: 041.405.185-88, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039-21PE, deflagrado do Processo Administrativo n° 162/2021, que refere-se o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço empreitada de mão de obra, para atendimento as demandas das diversas secretarias do município de Matina - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079-21SRP, que passa a contar com prazo de vigência até **14/10/2022**.

Parágrafo Único - Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, bem como o valor mensal contratualmente estipulado, fica estabelecido que o valor do presente aditivo é de R\$687.937,80 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





Matina/BA, 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS – CTES, CNPJ: 23.641.510/0001-43.
Maiane Moreira Cardoso Portela
Representante legal
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF:





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 060/2022

Processo Administrativo: N.º 051/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

Contratada: LUZIA CASTRO COTRIM DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 000.158.255-07.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.999,00
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Luzia de Marilac Pereira de Castro
Secretária Municipal





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 061/2022

Processo Administrativo: N.º 051/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

Contratada: MANOEL NILSON DA SILVA GONCALVES, inscrito no CPF sob n.º 011.905.645-30.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$39.997,00
		2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.0.0.0000 – MATERIAL DE CONSUMO		

Assinam: P/ Fundo Municipal de Educação (FME) de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso e Luzia de Marilac Pereira de Castro.

Matina - BA, 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina
Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Luzia de Marilac Pereira de Castro
Secretária Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7705-0E56-B919-FFB5-102F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7705-0E56-B919-FFB5-102F



Hash do Documento

db3a74820e1702217fa7f517a246ea38824edaf26fdcb40fc49ab8724396b2c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 11:39 UTC-03:00